

REGULAMENTO JUÍNA SHOW DE PRÊMIOS 2019

01 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PRÊMIOS. Os clientes, ao efetuarem suas compras nas lojas participantes de 01/11/2019 a 25/01/2020 terão direito gratuitamente aos cupons, os quais deverão ser preenchidos corretamente de forma legível e depositados nas urnas localizadas nas empresas participantes. Fica a critério de cada empresa definir qual o valor mínimo de compra para entrega dos cupons, assim como o período de distribuição de cupons da mesma. Os cupons poderão ser depositados nas urnas espalhadas pela cidade, no máximo até as 17h00min do dia 25/01/2020 ou até as urnas serem recolhidas dos pontos, após isto fica estipulada até as 20h do dia 25/01/2020 para depósito de cupons na urna junto ao local do sorteio.

02 - DOS PRÊMIOS. Serão distribuídos um TOTAL de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) em certificados de barras de ouro, tendo seus valores convertidos em dinheiro e depositados nas contas dos ganhadores. Os prêmios serão divididos da seguinte forma: 1º PRÊMIO - R\$10.000,00, 2º PRÊMIO - R\$ 5.000,00, 3º PRÊMIO - R\$ 3.000,00, 4º PRÊMIO - R\$ 2.000,00, 5º PRÊMIO - R\$ 2.000,00, 6º PRÊMIO - R\$ 2.000,00, 7º PRÊMIO - R\$ 1.500,00, 8º PRÊMIO - R\$ 1.500,00, 9º PRÊMIO - R\$ 1.500,00, 10º PRÊMIO - R\$ 1.500,00, 11º ao 20º PRÊMIO - R\$ 1.000,00. Do 01º ao 10º prêmio sorteado aos consumidores participantes da campanha, serão destinados prêmios aos vendedores de cada cupom. É obrigatório ter o nome do vendedor para que o prêmio seja entregue. Caso não haja o nome do vendedor, o prêmio será repatriado à entidade organizadora da promoção, em hipótese alguma o prêmio irá para a empresa de origem do cupom. Prêmios destinados aos colaboradores das empresas com o nome preenchido nos cupons sorteados: COLABORADORES DAS EMPRESAS: 1º PRÊMIO - R\$ 1.000,00, 2º PRÊMIO - R\$ 800,00, 3º PRÊMIO - R\$ 700,00, 4º PRÊMIO - R\$ 600,00, 5º PRÊMIO - R\$ 500,00, 6º PRÊMIO - R\$ 300,00, 7º PRÊMIO - R\$ 300,00, 8º PRÊMIO - R\$ 300,00, 9º PRÊMIO - R\$ 300,00, 10º PRÊMIO - R\$ 200,00. Cada empresa participante receberá um número em seu contrato, que ao final a campanha concorrerá aos seguintes prêmios: EMPRESAS PARTICIPANTES: 1º PRÊMIO - R\$ 1.000,00, 2º PRÊMIO - R\$ 1.000,00, 3º PRÊMIO - R\$ 1.000,00, 4º PRÊMIO - R\$ 1.000,00, 5º PRÊMIO - R\$ 1.000,00, 6º PRÊMIO - R\$ 1.000,00, 7º PRÊMIO - R\$ 1.000,00, 8º PRÊMIO - R\$ 1.000,00, 9º PRÊMIO - R\$ 1.000,00, 10º PRÊMIO - R\$ 1.000,00, 11º PRÊMIO - R\$ 1.000,00, 12º PRÊMIO - R\$ 1.000,00, 13º PRÊMIO - R\$ 1.000,00, 14º PRÊMIO - R\$ 1.000,00, 15º PRÊMIO - R\$ 1.000,00. A aquisição de cupons é de quantidade livre para participar da promoção, mas para ter direito a concorrer a premiação, a empresa deve adquirir uma cota mínima de 3.000 unidades.

03 - DA APURAÇÃO, DATA. A apuração acontece no dia 25 de janeiro de 2020, a partir das 20h, na sede da CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Juína e ASCOM – Associação Comercial e Empresarial de Juína, (Avenida Londrina, 1296N, Área de Governo, Juína-MT), local de livre acesso à população, na presença dos organizadores, autoridades e veículos de imprensa locais. As urnas contendo os cupons das empresas participantes serão recolhidas pela equipe organizadora a partir do dia 24/01 ou para aquelas empresas que optarem, levadas até o local do sorteio por seus gerentes/responsáveis, tendo como horário limite as 19h na data do sorteio. Os cupons serão todos armazenados dentro de uma única urna giratória, retirados aleatoriamente e sucessivamente até a necessária e correta contemplação. Estando o cupom devidamente preenchido, será declarado o ganhador. Fica autorizado o preenchimento do cupom com carimbo, desde que o mesmo possibilite a identificação e contato com o ganhador, podendo ser pessoa física ou jurídica. Os prêmios serão sorteados em ordem decrescente, do 20º ao 01º aos consumidores e do 15º ao 01º as empresas participantes.

04 - DA ENTREGA DOS PRÊMIOS. 1 - Os prêmios serão entregues aos titulares dos cupons contemplados ou a seus representantes devidamente autorizados em até 30 dias, contados a partir da data de apuração do sorteio. 2 - Cada contemplado deverá fornecer número de conta bancária em seu nome para a transferência do valor indexado ao ouro adquirido pela promotora. 3 - A entrega festiva dos prêmios aos ganhadores ou representantes, será no dia 04 de Fevereiro de 2020, as 16h, na sede da CDL/ASCOM Juína. 4 - O ganhador deverá comprovar sua identidade mediante documentação com foto, bem como assinar o devido recibo do prêmio e desde já cederá nome, imagem, som e voz, para divulgação do contemplado sem ônus ao promotor do evento pelo período de 380 dias, a contar da data da apuração. O uso da imagem será vinculado exclusivamente ao concurso objeto deste regulamento. No caso do ganhador ser menor de idade, seu responsável legal deverá receber o prêmio em nome do menor, após comprovar tal condição.

05 – INFORMAÇÕES GERAIS. 1 - Conforme o art. 10º do Decreto 70.951-72, não poderão ser objetos de promoção, mediante distribuição gratuita de prêmios os produtos abaixo relacionados e demais que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda: medicamentos, armas, munições, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumos e derivados. Não serão computados os valores vendidos em medicamentos pelas farmácias e drogarias participantes para o fornecimento de cupons, apenas os valores em higiene pessoal e perfumaria. 2 – Ao preencher o cupom, o participante se declara conhecedor do regulamento da campanha, que está publicado no site da CDL Juína, www.cdljuina.com.br e na sede da CDL/ASCOM Juína. 3 – Não poderão participar da promoção os diretores e funcionários da CDL Juína e ASCOM, e proprietários e funcionários das lojas participantes com cupons adquiridos pela própria empresa. 4 – Não serão considerados os cupons fotocopiados, em branco, ilegível ou que não permitam a verificação de sua autenticidade. 5 – Os contemplados poderão reclamar seu prêmio até 30 dias da data da apuração, na sede da CDL/ ASCOM Juína, findo esse prazo, o valor do prêmio não reclamado será repatriado à entidade organizadora. 6 - O ato do preenchimento do cupom pelo consumidor e do contrato pelo participante, pressupõe total conhecimento e concordância com as disposições do regulamento da promoção por parte dos mesmos. 7 - Nenhuma responsabilidade será atribuída à Organizadora, no decorrer e posteriormente ao período de participação nesta promoção, em razão do não preenchimento pelo participante dos requisitos previamente determinados neste regulamento, quer seja em decorrência de informações incorretas ou equivocadas. 8 - É de total responsabilidade da Organizadora o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste regulamento, assim como possíveis adequações. 9 - As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes deverão ser preliminarmente dirimidas pelos seus respectivos organizadores. As reclamações devidamente fundamentadas deverão ser formalizadas junto ao PROCON. Fica, desde já, eleito o foro de Juína para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção. Parte da renda obtida com a campanha será destinada à Associação Pestalozzi de Juína.

PRÊMIOS QUE SERÃO DISTRIBUIDOS

PRÊMIOS AO CONSUMIDOR	TOTAL – R\$ 40.000,00
1º PRÊMIO	R\$ 10.000,00
2º PRÊMIO	R\$ 5.000,00
3º PRÊMIO	R\$ 3.000,00
4º PRÊMIO	R\$ 2.000,00
5º PRÊMIO	R\$ 2.000,00
6º PRÊMIO	R\$ 2.000,00
7º PRÊMIO	R\$ 1.500,00
8º PRÊMIO	R\$ 1.500,00
9º PRÊMIO	R\$ 1.500,00
10º PRÊMIO	R\$ 1.500,00
11º PRÊMIO	R\$ 1.000,00
12º PRÊMIO	R\$ 1.000,00
13º PRÊMIO	R\$ 1.000,00
14º PRÊMIO	R\$ 1.000,00
15º PRÊMIO	R\$ 1.000,00
16º PRÊMIO	R\$ 1.000,00
17º PRÊMIO	R\$ 1.000,00
18º PRÊMIO	R\$ 1.000,00
19º PRÊMIO	R\$ 1.000,00
20º PRÊMIO	R\$ 1.000,00
COLABORADORES DAS EMPRESAS	TOTAL - R\$ 5.000,00
1º PRÊMIO	R\$ 1.000,00
2º PRÊMIO	R\$ 800,00
3º PRÊMIO	R\$ 700,00
4º PRÊMIO	R\$ 600,00
5º PRÊMIO	R\$ 500,00
6º PRÊMIO	R\$ 300,00
7º PRÊMIO	R\$ 300,00
8º PRÊMIO	R\$ 300,00

9º PRÊMIO	R\$ 300,00
10º PRÊMIO	R\$ 200,00
EMPRESAS PARTICIPANTES	TOTAL – R\$ 15.000,00
1º PRÊMIO	R\$ 1.000,00
2º PRÊMIO	R\$ 1.000,00
3º PRÊMIO	R\$ 1.000,00
4º PRÊMIO	R\$ 1.000,00
5º PRÊMIO	R\$ 1.000,00
6º PRÊMIO	R\$ 1.000,00
7º PRÊMIO	R\$ 1.000,00
8º PRÊMIO	R\$ 1.000,00
9º PRÊMIO	R\$ 1.000,00
10º PRÊMIO	R\$ 1.000,00
11º PRÊMIO	R\$ 1.000,00
12º PRÊMIO	R\$ 1.000,00
13º PRÊMIO	R\$ 1.000,00
14º PRÊMIO	R\$ 1.000,00
15º PRÊMIO	R\$ 1.000,00
TOTAL DA CAMPANHA	R\$ 60.000,00